



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

RECEBI

MENSAGEM DE LEI Nº 076/2021

DIA 18/02/21  
HORA 09:19  
Madeiry Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

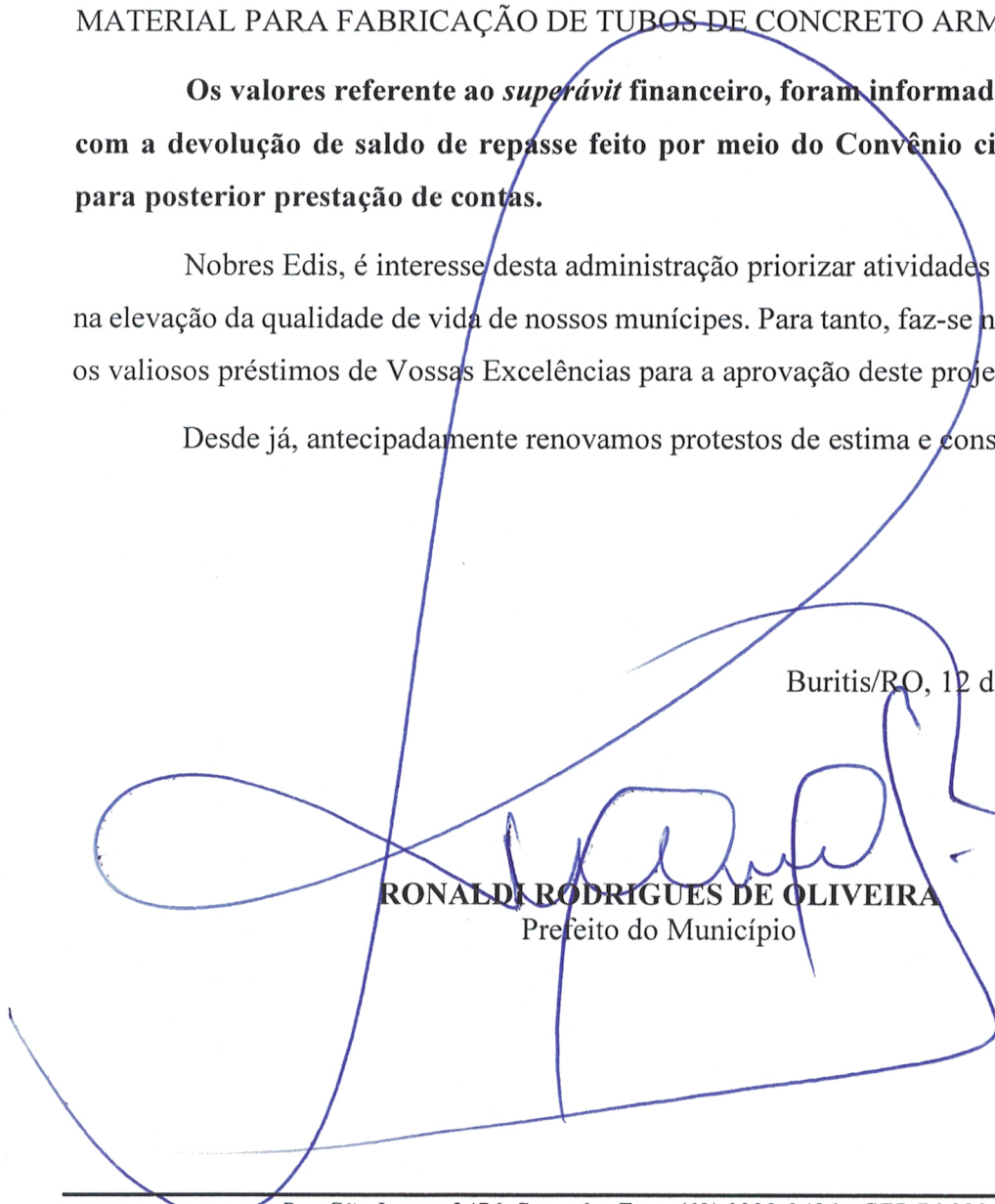
Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais)**, referente ao convênio nº 068/17/PJ/DER/RO – AQUISIÇÃO DE MANILHAS, e no valor de **R\$ 932,26 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, referente ao convênio nº 013/19/PJ/DERO/RO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.

**Os valores referente ao *superávit* financeiro, foram informados afim de proceder com a devolução de saldo de repasse feito por meio do Convênio citado anteriormente para posterior prestação de contas.**

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 12 de fevereiro de 2021.

  
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

---

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por *Superavit* Financeiro no valor de **R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais)**, referente ao convênio nº 068/17/PJ/DER/RO – AQUISIÇÃO DE MANILHAS, e no valor de **R\$ 932,26 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, referente ao convênio nº 013/19/PJ/DERO/RO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, com a finalidade de proceder com a devolução do saldo de repasse feito por meio do referido Convênio para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o Art. 1º observará o §1º, I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis – RO, aos doze dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO  
AO PROJETO DE LEI Nº /2021

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA  
26.782.1008.3216 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CV Nº  
068/17/PJ/DER-RO

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA 492:</b> 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	<b>RS 5.998,00</b>

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA  
04.122.1008.3233 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE  
CONCRETO ARMADO CV Nº 013/19/DER-RO

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA 490:</b> 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	<b>RS 903,05</b>
<b>FICHA 491:</b> 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	<b>RS 29,21</b>



**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

---

REQUERIMENTO

Uso do presente para requerer abertura de crédito especial junto a Câmara Municipal de Vereadores, para devolução de recursos provenientes de rendimentos bancários e sobras orçamentárias de Convênios, conforme abaixo:


VALORES PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Convênio	Objeto	Saldo a devolver
Nº068/17/PJ/DER-RO	AQUISIÇÃO MANILHAS	R\$ 5.998,52

Sem mais.

Buritis, 11 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Jean de Almeida**  
Secretário de Planejamento

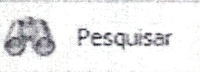
RECEBIDO  
DATA: 11/02/21  
Funcion. Pub.

# PESQUISA CONTA BANCÁRIA/CAIXA

PREENCHA O CAMPO DESEJADO E PRESIONE <ENTER> PARA LOCALIZAR OU CLIQUE NO BOTÃO <PESQUISAR>

N.º da Conta: 
 Conta Completa: 
 Recurso: 
 Entidade: 
 N Banco: 
 Fundo: 
 Código de Aplicação: 
 Fonte de Recurso Iduso: 
 Grupo: 
 Código:

Plano de Contas (TICE): 
 Convênio: 
 Situação:
   
 Todas
  Abertas
  Encerradas
   
 Salvar Situação

Tipo:  CE  CM
   
 Fonte de Recurso STN (MSC): 


Entidade	Banco	Conta Red	Conta Completa	Descrição Res.	Débito	Crédito	Saldo	Trava Conciliação	Tipo
2	001	18999	18999-5	CONV. AQ MANILHA	29,45	6.027,97	5.998,52		

## Detalhes da Conta Corrente

Número	Descrição	Vinculo Grupo	Vinculo Cód.	Fonte Iduso	Fonte Grupo	Fonte Cód.	Fonte Detalh.	Fonte STN	Saldo Atual	Data Enc
3	CONV. AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM CONC 002		003	0 2	94			37 1.520.0000	0,52	
2	CONV. AQUISIÇÃO DE MANILHAS EM CONC 002		096	0 6	14			37 2.520.0000	5.998,00	





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

---

**REQUERIMENTO**

Uso do presente para requerer abertura de crédito especial junto a Câmara Municipal de Vereadores, para devolução de recursos provenientes de rendimentos bancários e sobras orçamentárias de Convênios, conforme abaixo:


VALORES PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Convênio	Objeto	Saldo a devolver
Nº013/19/PJ/DER-RO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO	R\$ 932,34

Sem mais.

Buritis, 11 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Jean de Almeida**  
Secretário de Planejamento

**RECEBIDO**  
DATA: 11/02/2021  
Lorena de Souza

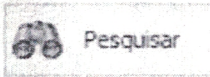
# PESQUISA CONTA BANCÁRIA/CAIXA

PREENCHA O CAMPO DESEJADO E PRESSEIONE <ENTER> PARA LOCALIZAR OU CLIQUE NO BOTÃO <PESQUISAR>

N.º da Conta: 
 Conta Completa: 
 Recurso: 
 Entidade: 
 N Banco: 
 Fundo: 
 Código de Aplicação: 
 Fonte de Recurso Iduso: 
 Grupo: 
 Código:

Plano de Contas (TCE): 
 Convênio: 
 Situação:
   
 Todas
  Abertas
  Encerradas
   
 Salvar Situação

Tipo:  CE  CM
   
 Fonte de Recurso STN (MSC):



Entidade	Banco	Conta Red.	Conta Completa	Descrição Res	Débito	Crédito	Saldo	Trava Conciliação	Tipo
2	001	20155	20155-3	CV 013/19 MAT TU	0,00	932,34	932,34		

## Detalhes da Conta Corrente

Número	Descrição	Vínculo Grupo	Vínculo Cod.	Fonte Iduso	Fonte Grupo	Fonte Cod.	Fonte Detalh.	Fonte STN	Saldo Atual	Data Encerrament
3	CONVENIO AQUIS DE MAT FABRIC	002	003	0 6	94	37	2.520.0000		506,38	
1	CONVENIO AQUIS DE MAT FABRIC	002	003	0 6	14	37	2.520.0000		396,67	
2	CV 013/19 MAT TU	002	001	0 3	00	0	2.001.0000		29,21	
4	CONVENIO AQUIS DE MAT FABRIC	002	003	0 2	94	37	1.520.0000		0,08	